

**RESENHA DA PORTARIA Nº 124/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 32 DE 20/02/2026)**

O CMT-G do CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o TC QOBM MARCO ANTÔNIO CALMON GAMA, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de CORONEL QOBM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;
2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265386

**RESENHA DA PORTARIA Nº 150/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 36 DE 26/02/2026)**

O CMT-G do CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o CAP QOABM MOAB PEREIRA BRIGLIA, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de MAJOR QOABM, a contar de 26 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;
2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação; **CESSAR** o auxílio moradia.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265387

Defesa Civil do Amazonas - DCAM**EXTRATO Nº 009/2026 DO CONTRATO N.º 006/2026
- DEFESA CIVIL DO AMAPÁ.**

Processo: 01.01.022106.000075/2026-45 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAPÁ, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa LEBLAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.604.630/0001-31. **Amparo legal:** Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Inc. II, Art. 157 do Decreto Estadual n.º 47.133/23. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço especializado para fornecimento, instalação e configuração de sistema completo de controle de ponto eletrônico, incluindo relógio de ponto, licença de software de gestão e infraestrutura elétrica e lógica, conforme Termo de Referência. O serviço contempla a instalação de dois (02) pontos de rede, sendo um na sede administrativa da Defesa Civil do Estado do Amapá e outro no Centro de Reciclagem da Defesa Civil. **Valor Global:** R\$ 20.880,00 **D.O:** 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 339039.12, **NE:** 2026NE0000107 de 24/03/2026. **Vigência:** 25/03/2026 à 25/03/2027. **Assinatura:** 25/03/2026.

Manaus, 25 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 265460

**EXTRATO Nº 010/2026 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
006/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAPÁ.**

Processo: 01.01.022106.0002138/2025-17 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAPÁ, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 04.473.078/0001-84. **Amparo legal:** Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima do Contrato Original. **Objeto:** O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência da contratação de serviço de locação de veículo tipo micro-ônibus nos termos da Lei 14.133/21 e reajustamento do valor global em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com base no índice de inflação IPCA/IBGE, conforme a Cláusula Décima do Contrato Original. **Valor Global:** R\$ 96.829,00 **D.O:** 06.182.3264.2190.0001 **Fonte:** 160 **ND:** 33903938 **NE:** 2026NE0000066 de 17/03/2026. **Vigência:** 26/03/2026 a 26/03/2027. **Assinatura:** 26/03/2026.

Manaus, 26 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 265470

**Secretaria de Estado de Pesca e
Aqüicultura - SEPA****EXTRATO Nº 007/2026 - GAB/SEPA**

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2026-SEPA.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a CZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kits de Tratamento de Água, tipo Filtro destinados ao tratamento de água para consumo humano, visando atender às demandas institucionais da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 018102; PT: 20.608.3277.2851.0001; ND: 33903203; FR: 1.501.160.0.0000.0000; NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000087, emitida em 24/03/2026, no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.018102.0003 70/2026-64-SIGED. **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 26 de março de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 265514

**Imprensa Oficial do Estado do
Amapá – IOA****PORTARIA Nº 0030/2026-DGF/IOA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição nº 34.694, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amapá, especialmente o disposto no Art. 18, que compete sobre a Diretoria de Gestão-Financeira;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 008/2026-DGF/IOA, em que informa que a servidora **NÚBIA MACIEL BARRETO**, matrícula nº 149.547-0C, Diretora de Gestão-Financeira, solicita autorização para usufruto de férias no período de **06/04/2026 a 25/04/2026 (20 dias)** de férias, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo **2022/2023** e 05 dias referente ao período aquisitivo **2023/2024** e este Gestor, por meio do Despacho nº 0136/2026-GDP/IOA, exara estar de acordo com a solicitação,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ELIMAURO ALEX PISCANÇO LIMA**, matrícula nº153.941-8D, para responder pela gestão da Diretoria de Gestão-Financeira, em exercício, durante o período de **06/04/2026 a 25/04/2026 (20 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus.

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações, às Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, Manaus, 26 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amapá

Protocolo 265392

**Instituto de Desenvolvimento
Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amapá – IDAM****PORTARIA Nº 083/2026 - GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do Art. 21 da Lei Delegada n.º 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14 do Decreto n.º